



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 737, DE 30 DE MARÇO DE 1999.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 455/97.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

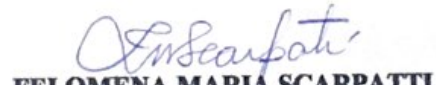
Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 455, de 29 de janeiro de 1997.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de março de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


DIRCEU CAVALHERI
1º Secretário Ad- Hoc


FELOMENA MARIA SCARPATTI
2º Secretário Ad- Hoc